



Mídia, criminalização da juventude e adesão subjetiva à barbárie

Media, youth criminalization and subjective adherence to barbarism

Media, criminalizacion de la juventude y la adhesion subjetiva a la barbárie

Camila Marques Silva Daher

Fernando Santana de Paiva

Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, Brasil.

Luciana Ferreira Barcellos

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Resumo

A partir das representações midiáticas, são apresentadas cotidianamente cenas marcadas pela violência urbana. Protagonizando as reportagens, a juventude oriunda de classes subalternas é compreendida como responsável por essa realidade. Enquanto isso, a população clama por medidas punitivas. A presente revisão narrativa propõe uma discussão sobre a possível relação entre a mídia hegemônica, as representações sobre a violência urbana e a criminalização dessa faceta da juventude, sustentando práticas sociais que compõem a *adesão subjetiva à barbárie*. Primeiramente, são apresentados o debate a respeito das mídias e o cenário brasileiro. Em seguida, é discutida a imagem do “jovem bandido” através do olhar da criminologia crítica. Por fim, apresenta-se a discussão sobre a construção de consensos a partir da mídia brasileira. Através de estratégias de desumanização dos sujeitos, as práticas midiáticas hegemônicas contribuem para que estejamos aderidos à barbárie que violenta, principalmente, os jovens inseridos no âmbito das periferias brasileiras.

Palavras-chave: Mídia; Criminalização; Juventude; Violência

Abstract

From the media representations, scenes marked by urban violence are daily presented. Protagonising the news, youth from lower classes are understood as responsible for this reality. Meanwhile, the population claims for punitive measures. This narrative review proposes a discussion about the possible relationship between hegemonic media, representations of urban violence and the criminalization of this facet of youth, supporting social practices that composes the *subjective adherence to barbarism*. First, the debate about the media and the brazilian scenario is presented. Then, the image of the “young bandit” is discussed through the view of critical criminology. Finally, the discussion on the construction of consensus from the brazilian media is presented. Through strategies of dehumanization of

subjects, hegemonic media practices contribute to adherence to the barbarism that mainly violates young people inserted in the Brazilian peripheries.

Keywords: Media; Criminalization; Youth; Violence

Resumen

Desde las representaciones mediáticas, se visibiliza escenas cotidianas marcadas por la violencia urbana, apareciendo en los reportajes que jóvenes en condiciones de pobreza extrema son responsables de esa realidad y la población solicitando para ellos medidas punitivas. La presente revisión narrativa discute la posible relación entre: Medios hegemónicos, representaciones sociales alrededor de la violencia urbana y la criminalización de esa faceta de la juventud, las cuales respaldan prácticas de “adhesión subjetiva a la barbarie”. En primer lugar es presentado el debate sobre medios y escenarios Brasileños; posteriormente, se muestra la imagen del “joven bandido” desde la postura de la criminología crítica; en última instancia, se discute sobre la construcción de consensos a partir de los medios Brasileños. Mediante la estrategia deshumanizante de los sujetos, las prácticas mediáticas hegemónicas contribuyen a la adhesión colectiva hacia la barbarie, perjudicando de manera violenta especialmente a jóvenes inmersos en las periferias Brasileña.

Palabras-clave: Medios de comunicación; Criminalización; Juventud; Violencia

Introdução

A grande presença de representações na mídia de episódios tidos como criminosos envolvendo jovens oriundos das classes subalternas enquanto autores os apresenta como os principais responsáveis pela violência no Brasil. Esse grupo, histórica e estruturalmente marginalizado, acaba sendo naturalizado como perigoso, criminoso e

insuficientemente penalizado (Ferreira, Fontoura, Aquino, & Campos, 2009; Cassab, Toledo, Ferreira, & Resende, 2016).

Nessa perspectiva, é importante pensarmos sobre o processo de criminalização da juventude pobre em sua articulação com a atuação dos megagrupos midiáticos, que exercem impacto sobre a construção de nossa realidade social. Tais conglomerados comunicacionais

concentram recursos midiáticos, que disseminam, muitas vezes, discursos político-ideológicos. A tecnologia televisiva é a que mais se destaca nesse processo. Porém, recursos das mais diversas naturezas são utilizados e incorporados à produção e reprodução do conteúdo em questão (Moraes, 2013). Esses discursos possuem largo alcance e o poder simbólico de favorecer a tomada de opiniões e forjar subjetividades, podendo conduzir a população à concordância e adesão a determinadas práticas (Bourdieu, 1997; Thompson, 2002). Entre elas, estão as medidas de encarceramento e extermínio contra os jovens subalternizados, que, por vezes, são validadas e reproduzidas pelos espectadores sem que haja uma avaliação mais crítica a respeito da situação. Dessa forma, contando com o reforço da via midiática, o Estado Penal (Wacquant, 2015) tende a se fortalecer cada vez mais em nosso cenário.

A partir do exposto, cumpre-nos questionar em que medida os discursos midiáticos produzem efeitos nas vidas desses jovens brasileiros, inseridos em uma realidade marcada por profundas desigualdades sociais e econômicas, e que compõem o grupo mais afetado pela violência no País de forma crescente e seletiva (Brasil, 2017; IPEA & FBSP, 2018). Nesse sentido, o objetivo do presente artigo foi realizar uma revisão narrativa de literatura, que discuta a possível relação entre a mídia hegemônica, as representações sobre a violência urbana e a criminalização da juventude pobre em nosso País, sustentando práticas sociais, que compõem a *adesão subjetiva à barbárie* (Freire, 2014).

Para isso, primeiramente, dedicamo-nos a analisar algumas características dessa mídia, que chamamos de hegemônica, e seu poder sobre a construção de nossos discursos e práticas sociais, para, posteriormente, realizarmos

alguns apontamentos sobre a organização do sistema midiático brasileiro em suas especificidades. Em seguida, traçamos um panorama sobre a construção da imagem do “jovem bandido” através de um olhar da criminologia crítica, teoria criminológica de orientação marxista, que propõe um olhar crítico sobre o direito e o sistema penal (Baratta, 2011). Por fim, debatemos sobre as estratégias empregadas na construção de consensos a partir da mídia a respeito dessa questão.

Metodologia

O presente trabalho trata-se de uma revisão narrativa, que pode ser descrita como uma modalidade ampla de publicação, realizada objetivando a discussão de determinado assunto a partir de uma perspectiva contextual e/ou teórica. Trata-se, então, de um trabalho teórico de análise de literatura a partir de um determinado ponto de vista e interpretação

do(s) autor(es), não envolvendo descrições detalhadas de critérios de seleção, por se tratar de um recorte particular (Rother, 2007). Dessa forma, a partir da presente revisão, objetivamos debater, teoricamente, a possível relação entre a mídia hegemônica, as representações de violência urbana e a criminalização da juventude, sustentando práticas que compõem a *adesão subjetiva à barbárie* (Freire, 2014). A partir dessa discussão, buscamos relacionar alguns autores clássicos da sociologia, da criminologia crítica e da comunicação – tais como Bourdieu, Thompson e Zaffaroni – a pesquisas e autores da atualidade desses mesmos campos assim como da psicologia social crítica.

A coleta do material foi realizada de modo não sistemático a partir de bases de dados científicas como SciELO, BVSPsi e PePSIC, ocorrendo entre maio de 2019 e outubro de 2020. A partir desses portais, foram selecionados artigos da área

da comunicação, sociologia, criminologia crítica e psicologia social crítica. Além dos artigos, a construção do banco de dados se baseou, também, na leitura de livros de autores, que se dedicam ao debate crítico do assunto referente às mídias hegemônicas e/ou criminalização da juventude. Todo o material utilizado foi organizado, lido na íntegra, categorizado e analisado.

Resultados e discussão

Hegemonia midiática e realidade brasileira

A presença dos veículos de comunicação no cotidiano das sociedades contemporâneas é massiva e crescente, impactando, cada vez mais, diretamente na construção das nossas ideias e práticas. Um primeiro passo essencial nesta reflexão é que ultrapassemos a ideia da mídia como mera instituição de transmissão de

conteúdo e informações, ou seja, como algo neutro, que apenas reproduz ideias constitutivas da organização social. A mídia contribui na produção de direções ideológicas, simbólicas e políticas, que exercem impactos sobre a realidade (Hjarvard, 2012). Thompson (2002) caracteriza a mídia como principal recurso no exercício do poder simbólico, que se entrelaça aos poderes econômico, político e coercitivo. Segundo o autor, o poder simbólico caracteriza-se pela produção, transmissão e recepção de significados e ideias, sendo capaz de interferir no curso das direções sociais.

Moraes (2013; 2016), na mesma direção, destaca que a seleção de conteúdo midiático, agendas e pautas, e a definição de enfoques e vozes que devem ou não ser ouvidas acabam difundindo julgamentos sobre os fatos, os quais se baseiam em ideias e princípios, que estão de acordo com a manutenção de um projeto conservador de sociedade. Ao tratar das

características do sistema midiático nos tempos atuais, o autor define alguns aspectos centrais: primeiramente, destaca o potencial ideológico e simbólico da mídia de interferência no imaginário social; e, em segundo lugar, fala sobre a linguagem como ferramenta de apropriação e modificação de sentidos em favor da sustentação de ideias e deturpação de outras. Bourdieu (1997) nomeia esse processo de escolhas semânticas como *ocultar mostrando*. Através desse mecanismo, o espectador é conduzido a compreender questões de modo direcionado e tendencioso.

É importante, porém, ressaltar que não somos destinatários passivos. Seria um erro pensar que somos apenas receptáculos de conteúdo simbólico. O processo de recepção das formas simbólicas, ao mesmo tempo em que exerce um impacto inegável sobre a realidade social e no campo das relações individuais, também estabelece laços complexos com as nossas

subjetividades, e isso não deve ser simplificado ou ignorado. O que não podemos negar é que os laços entre a produção de formas simbólicas e a constituição do sujeito existem. Através da produção do que se chama de *capital simbólico* – a credibilidade e a confiança atribuídas a tais grupos transmissores de conteúdo simbólico pela população –, vamos selecionando o que acreditamos ou não ser “informação confiável”, e esse material acaba atravessando a construção de nossas subjetividades. Estabelecida essa imagem de respeito, tem-se o aval para induzir a crenças e descrenças, modificar o curso dos acontecimentos, apontar respostas, deslegitimar movimentos populares e embasar ações econômicas, coercitivas e políticas; ou seja, alterar direções pessoais e sociais (Bourdieu, 1997; Thompson, 2002).

Apesar de a televisão ainda ser um veículo amplamente consumido, ao pensarmos nesta discussão na

contemporaneidade, devemos considerar que os grupos midiáticos, hoje, se tornaram *megagrupos*, incorporando tecnologias de diversas naturezas – emissoras de TV, sites e jornais entre outros. Sendo assim, temos as chamadas *multiplataformas* sustentadas por esses megagrupos empresariais e políticos. Esse aglutinamento de tecnologias e naturezas comunicacionais representa uma expansão e ampliação ainda mais intensa da possibilidade de mercantilização das mídias e do seu poder de alcance (Moraes, 2013).

Os megagrupos midiáticos têm adotado, ao longo das últimas décadas, uma prática comum, que fora definida por McCombs e Shaw (1972) pela formulação da hipótese do agendamento. Os autores discutem sobre a definição de uma agenda midiática, na qual a veiculação do conteúdo define o que é ou não um assunto relevante socialmente em determinado momento. Guareschi (2012) e Moraes (2016), também, destacam a mídia

enquanto definidora da agenda de discussões, colocando em pauta o que se deseja que esteja em evidência e excluindo dela os assuntos que se deseja ocultar da arena social.

Assim, a opinião pública acaba sendo direcionada a determinados temas, perspectivas e discussões. McCombs, em entrevista mais recente cedida a Silva Junior, Procópio e Melo (2008), afirma que, mesmo com a evolução dos meios tecnológicos e interativos, a lógica do agendamento segue atual, pois, mesmo com a popularização da *internet*, do compartilhamento e das redes sociais, ainda elegemos fontes confiáveis. Sendo assim, os megagrupos exercem forte influência através do capital simbólico acumulado, que continua sendo construído e adaptado aos novos meios e tecnologias.

As práticas desses megagrupos midiáticos assim como sua concentração em mãos de determinados grupos são características marcantes da realidade

brasileira. Quando o assunto é radiofusão – rádio e TV –, é importante destacarmos que somente seis conglomerados midiáticos nacionais e cinco grupos regionais possuem quase total cobertura sobre o território nacional. Esses seis conglomerados midiáticos nacionais possuem emissoras de TV aberta, alcançando quase em plenitude os lares do país. Estando mais próximos da realidade local e regional, onde as famílias de tradição política detêm as filiais das emissoras, esses megagrupos comunicacionais conseguem exercer influência ainda mais contundente. Ao identificar o perfil e as necessidades do público-alvo, é possível criar uma programação adaptada e que gere lucro (Cabral, 2016).

Dessa maneira, a mídia brasileira é organizada de forma extremamente concentrada. Mesmo existindo, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), períodos

legais para a troca de concessões, essas trocas costumam ocorrer entre os próprios membros dos grupos familiares. Sendo assim, a democratização e a regulamentação da mídia brasileira se tornam um assunto espinhoso e de pouco conhecimento por parte da população, já que esse tipo de discussão não faz parte dos temas de interesse, que compõem a agenda midiática (Cabral, 2016; Lima, 2011).

Ainda sobre a concentração midiática, Azevedo e Fernandes (2015) reforçam que os recursos midiáticos brasileiros, além de terem ampla cobertura territorial, são dominados pelos chamados *donos da notícia* – grupos familiares estreitamente relacionados ao cenário político nacional. Desse modo, a transmissão do conteúdo midiático possui longo alcance e não é desprezado de opiniões, significações e discursos providos de interesses políticos. Nessa

equação, encontram lugar, inclusive, os discursos de ódio.

Santos e Aires (2017), em um livro que discute as relações entre mídia, Estado, política e relações familiares no Brasil, elucidam aspectos importantes para que se compreenda, de forma mais clara, tais articulações. Segundo as autoras, o estudo das estruturas comunicacionais e sua difusão no país é algo complexo em razão dos registros fragmentados e imprecisos, os quais culminam na ausência de trabalhos no campo da comunicação que consigam analisar o recorte da radiofusão brasileira em suas complexas e nebulosas relações informais e coronelistas. Quando se analisa o sistema comunicacional do país, se está analisando um sistema político. Nesse sentido, as autoras apontam que existem algumas especificidades midiáticas nacionais a serem consideradas. A primeira delas é que grande parcela da mídia é dependente do Estado através de concessões, verbas e isenções fiscais, o que

impacta no conteúdo das pautas, que, direta ou indiretamente, é controlado pelos interesses governamentais. Apesar disso, vende-se uma imagem ligada a uma natureza puramente comercial e privada, desprendida de qualquer outra influência.

A segunda questão abordada pelas autoras na caracterização do cenário midiático nacional diz respeito à centralidade da televisão aberta: no Brasil, o veículo mais consumido e mais presente nas casas, mesmo com a explosão da *internet* e das redes sociais, ainda é a televisão. Por último, afirmam que é essencial ter conhecimento do que está por trás da lógica midiática – essencialmente televisiva –, que reproduz os interesses e posições das elites brasileiras. Através de uma espécie de *coronelismo eletrônico*, algumas famílias de grupos políticos tradicionais detêm o poder e a posse dos meios comunicacionais. Isso produz uma espécie de ciclo coronelista de poder, em que a própria elite (que detém posses,

poder político e os veículos de radiodifusão) trabalha na manutenção dos seus privilégios (Santos & Aires, 2017).

Ao trazer a discussão sobre o coronelismo eletrônico, Lima (2011) utiliza como analogia o coronelismo, sistema de controle político, no qual os coronéis tinham em mãos a posse das terras e o poder político local dos municípios. Esse poder era mantido através da troca de favores e relações com os Estados e a União, tendo o voto de cabresto como principal moeda de troca. Dessa forma, o Estado exercia a manutenção dos interesses políticos e posições por intermédio dos coronéis, que, por sua vez, controlavam política e territorialmente a população local. O autor, então, descreve o coronelismo eletrônico como uma prática brasileira do final do século XX, que se baseia na outorga de exploração dos serviços públicos de radiodifusão fornecida pela União a empresas privadas através das concessões.

Portanto, estando em mãos dos novos coronéis – famílias com tradição política, que detêm tais empresas privadas –, a mídia brasileira é capaz de criar consensos, induzindo a opiniões políticas e determinadas visões sobre a realidade. Sendo assim, a moeda de troca continua sendo o voto e a disseminação de determinada visão de mundo, porém, agora, embasados no controle da comunicação, e não da posse de terras. Os coronéis eletrônicos seguem exercendo certo controle ideológico sobre a população local, e, como barganha, recebem da União as renovações das concessões, que geram lucro e poder.

Conforme apontado por Santos e Aires (2017), a televisão exerce um papel de destaque no cenário midiático nacional, caracterizando-se como o principal veículo na execução do controle e da hegemonia. Trata-se de um meio de comunicação tradicional, que se caracteriza pela quase ausência de interatividade e conta com

amplios recursos audiovisuais além do alto alcance territorial. A soma dessas características faz com que a televisão seja uma potente disseminadora de discursos, ideias e consensos (Bourdieu, 1997; Thompson, 2002; Moraes, 2016). As residências fixas brasileiras, em quase sua totalidade, possuem uma TV com conexão à programação aberta, enquanto o acesso à *internet* ainda possui algumas barreiras (IBGE, 2018). Ainda assim, é necessário que se considere sua crescente amplitude de alcance e interatividade, que pode ser observada, por exemplo, através dos impactos provocados pela difusão das *fake news* em nosso cenário atual.

A última Pesquisa Brasileira de Mídia (Brasil, 2016) demonstra, com clareza, esse panorama de centralidade da TV e a ascensão da *internet* através dos dados levantados. A maioria dos brasileiros afirma recorrer à televisão quando o objetivo é se informar e saber das notícias (89%). Atrás da TV, aparece a

internet com a porcentagem de 49%. O tempo médio de consumo televisivo é de três horas e 21 minutos por dia, aumentando 18 minutos nos dias do final de semana. Outro aspecto importante a ser considerado é que o percentual de confiança nas notícias veiculadas pela mídia tradicional, principalmente pela televisão, ainda é muito superior ao percentual de confiança nas notícias da *internet*. Desse modo, a mídia televisiva brasileira, ainda, é amplamente detentora do que Thompson (2002) denomina como capital simbólico; ou seja, possui uma potente capacidade de disputar narrativas e símbolos e influir na forma como as pessoas pensam sobre si e o mundo.

A mídia brasileira, então, apesar de algumas contradições e fissuras a serem notadas, se sustenta, hegemonicamente, nos pilares da centralização de posse, da moralidade, da família e da política de cunho conservador. Assim, forma-se um ciclo no qual Estado e empresários (os

novos coronéis) amparam, ideologicamente, um sistema de privilégios, que reflete e embasa algumas relações sociais e políticas adotadas no país (Lima, 2011; Cabral, 2016; Santos & Aires, 2017). Essa disseminação de ideias hegemônicas, caras à manutenção da ordem simbólica, moral e política, passa pelas mais diversas estratégias e mecanismos discutidos por McCombs e Shaw (1972), Bourdieu (1997), Thompson (2002) e Moraes (2013; 2016), tais como a definição da agenda de discussão, a ocultação/espetacularização de informações e acontecimentos e a distorção de termos.

Mendes (2017), ainda, destaca que essas estratégias e técnicas criam conexões, desconexões, cortes, inversões, destaques e edições, que não são imparciais. Criam-se cenários, contextos e realidades, muitas vezes sensacionalistas, que adaptam a construção da informação aos interesses ideológicos. Através dos

telejornais policiais, por exemplo, essas estratégias se disseminam de forma cada vez mais evidente mediante a constante escolha de pautas violentas, que envolvem crimes protagonizados por jovens das periferias, espetacularizando tais acontecimentos com uma abordagem inflamada e acusatória.

A partir da compreensão das práticas ideológicas do cenário midiático hegemônico brasileiro, podemos nos perguntar: qual seria, pois, o interesse por trás dessa representação dos jovens subalternizados? Por que os apresentar como os principais responsáveis pela violência no país? É necessário, então, que se discutam as razões pelas quais esse grupo, histórica e estruturalmente marginalizado, acaba sendo compreendido como perigoso, criminoso e insuficientemente penalizado através de tais representações midiáticas brasileiras (Ferreira et al., 2009; Cassab et al., 2016).

Criminologia midiática e juventude pobre

O campo da discussão sobre violência, juventude e mídia brasileira é composto por uma série de entrelaces políticos, ideológicos e criminológicos. Sendo assim, o diálogo com a área da criminologia torna-se uma importante ferramenta no debate sobre o tema. Enquanto vertente de análise historicizada e contextualizada, construiremos, aqui, um diálogo com a criminologia crítica, que representa uma significativa contribuição na tentativa de compreender o crime e a violência como parte da organização política e social, e, dessa forma, contribuindo, também, com os estudos sobre a relação entre o Estado e esses jovens ao longo da história (Baratta, 2011). Nesse sentido, o conceito de *criminologia midiática* pode nos auxiliar na tentativa de compreender as raízes das práticas midiáticas em questão:

[...] existe uma criminologia midiática que pouco tem a ver com a acadêmica. Poder-se-ia dizer que, em paralelo às palavras academia, há uma outra criminologia que atende a uma criação da realidade através da informação, subinformação e desinformação midiática, em convergência com preconceitos e crenças, que se baseia em uma etiologia criminal simplista, assentada em uma causalidade mágica. [...] O mágico é a *ideia da causalidade* especial, usada para canalizar a vingança contra determinados grupos humanos, o que, nos termos da tese de René Girard que comentamos dias atrás, faz desses grupos humanos *bodes expiatórios* (Zaffaroni, 2012, p. 303).

Zaffaroni (2012) explicita que, ao longo do tempo e dos contextos históricos, são eleitos os grupos potencialmente perigosos, que serão, funcionalmente, os bodes expiatórios de todas as mazelas sociais. Nos tempos atuais, o jovem de periferia nos é apresentado como esse suposto inimigo, tendo seu estereótipo criminoso construído e reforçado através dos discursos midiáticos hegemônicos. Segundo o autor, tais práticas midiáticas compõem, então, a criminologia midiática,

que, com a instauração de um clima de medo e insegurança, contribui para que a população construa seu imaginário social a partir da ideia de existirem sujeitos que sejam “bons” ou “maus”. Por conseguinte, passam a desejar a proteção contra os “vilões” supostamente culpados pela violência. Dessa forma, consegue-se adesão, por exemplo, às práticas estatais de encarceramento em massa e, até mesmo, de agressão e extermínio dos jovens das periferias. Uma trágica ilustração de como essa lógica se reflete na prática é o massacre ocorrido por meio da operação policial realizada em maio de 2021 na favela do Jacarezinho, no Rio de Janeiro, que vitimou 27 moradores – em maioria, jovens e negros (G1, 2021).

O forte viés racista marca tais práticas estatais em questão. O histórico brasileiro, marcado pela escravidão e práticas de violência e segregação racial, se perpetua ainda hoje, explicitado pelas pesquisas, que apontam os jovens negros

como o grupo mais atingido pela violência, representando 77% das vítimas de homicídio no Brasil e tendo 2,6 mais chances de serem assassinados em comparação a jovens brancos (IPEA & FBSP, 2021). O estigma de criminoso, construído historicamente e reforçado pelas práticas midiáticas, faz com que os jovens negros sejam considerados bandidos por natureza. Reproduz-se a ideia de que a violência está concentrada nas periferias e que os grandes culpados são os jovens pobres, especialmente os negros, devendo as forças repressivas atuarem com violência em relação a esses sujeitos bem como em seus territórios (Alexander, 2018).

Esses jovens subalternizados, hoje eleitos como protagonistas da criminologia midiática, historicamente, aparecem como preocupação do Estado e do direito. Ao fim do século XIX, em um contexto brasileiro de migração populacional para as cidades e do desemprego decorrente do

final da escravidão, medidas institucionais de controle, tutela, repressão e disciplinarização dos jovens pobres fizeram e fazem parte da construção das representações dessa juventude, que, até hoje, foram fortemente disseminadas. O “menor” (criança e jovem pobre) passa a representar perigo ao Estado, visto que estaria se tornando um mal social crescente, que precisaria de disciplina e controle mesmo que através de práticas violentas (Amorim, 2013; Souza & Paiva, 2012).

Segundo Amorim (2013), nesse período, foram inaugurados, então, os abrigos para, supostamente, acolher esses “menores”, que eram considerados como abandonados ou delinquentes. A partir disso, a política de institucionalização da juventude pobre passou a ser prática corriqueira e cada vez mais forte no Brasil com a criação de órgãos especializados. Este movimento de controle, aprisionamento e rotulação da juventude

pobre está, então, fortemente entrelaçado ao desenvolvimento das ciências criminológicas, já que, nesse mesmo século, a criminologia se fortaleceu enquanto saber autônomo embasado por uma lógica positivista. A causa do crime passou a ser reduzida à figura do seu autor, necessitando de medidas de controle mais acirradas e punições cada vez mais longas e severas (Rusche & Kirchheimer, 2004). Através da lógica que embasa o processo de criminalização dos jovens pobres, é possível percebermos como as noções de crime e de criminoso, e o campo da criminologia, em geral, são dispositivos socialmente construídos historicamente a serviço da manutenção da ordem econômica e política de interesse das elites (Batista, 2011).

Dessa maneira, a escolha de apontar, através da criminologia midiática, os jovens das periferias como o *eles* (os “maus” que devem ser severamente punidos e afastados para a proteção do

nós), possui raízes históricas e ideológicas, sendo, de certa forma, funcional ao Estado liberal de direito. Ao mesmo tempo, tal estratégia atribui uma face à violência urbana, ocultando as suas origens e complexidades, o que possibilita que os agentes públicos se eximam de suas reponsabilidades e, ainda, recebam o aval popular para as medidas de repressão e militarização compreendidas como um ato de proteção contra o pretense *inimigo da ordem* (Zaffaroni, 2012).

A orientação em voga, especialmente considerando o contexto ideológico instituído pelo atual governo federal, eleito em 2018, mas não somente, trata-se, então, de precarizar o conjunto de políticas sociais com teor de proteção e investir massivamente nas práticas de encarceramento e punição. É a instauração do *Estado Penal* (Wacquant, 2015) que gera cada vez mais lucro em alguns países bem como mais desigualdades e mais mortes com endereço certo – as periferias.

Sendo assim, observamos, ao longo da história, as práticas de criminalização das chamadas “classes perigosas” e da miséria, tendo como um de seus desdobramentos a construção da imagem do “jovem bandido”, sem que se vislumbre a superação das estruturas, que produzem as condições de pobreza e desigualdades em que esses jovens estão inseridos.

A mídia, enquanto instituição hegemônica, atua de forma a validar a realidade do Estado Penal, criando uma atmosfera de terror em relação à segurança pública e amedrontando a população (Silva, 2019). Nesse sentido, a construção midiática da imagem desses jovens é entrelaçada por uma série de estratégias visuais e simbólicas além das táticas de apelo emocional, que podem ser observadas, por exemplo, através dos telejornais policiais das emissoras abertas, que têm se popularizado cada vez mais no contexto brasileiro. Mendes (2017), ao analisar um telejornal policial local,

explicita alguns desses elementos, que são utilizados na construção visual e discursiva do programa. Um dos elementos, muito comum a essa modalidade de programa, é que os apresentadores não se limitam a repassar os fatos, mas opinam e se expressam de forma inflamada sobre o que é exibido, sempre ressaltando a importância da existência do programa para julgar os acontecimentos e os jovens subalternizados ali expostos diante da suposta ineficiência do sistema judiciário. Desse modo, o programa aparece como um substituto simbólico à justiça.

Além disso, é possível identificar a trilha sonora de suspense, um tom de revolta por parte do apresentador e uma escolha pela exibição e espetacularização de crimes cometidos por jovens pobres. Outra estratégia utilizada diz respeito à verbalização: são utilizados termos comumente associados ao julgamento e descredibilização, tais como “não adianta” ou “isso é pura conversa”. Frequentemente,

os telespectadores e a própria equipe do programa são questionados diretamente pelo apresentador quanto aos pontos de vista expressados por ele como se se tratasse de uma obviedade (Mendes, 2017).

Zaffaroni (2012), na mesma direção, explicita o uso de um vocabulário bélico pelos apresentadores, desumanizando o jovem em questão e o tratando como “drogado” ou “vagabundo”. Somado a isso, é comum que sejam exibidas imagens do sofrimento dos familiares da vítima no sentido de mobilizar sentimentalmente o público. Nesse momento, explora-se o momento de dor para direcionar perguntas, que apontarão para o desejo de uma resposta rápida e direta do sistema judiciário. O apresentador, então, diante de todo o clima de sofrimento, clama por mais repressão e punitivismo do Estado. É comum que os apresentadores sejam pessoas de origem popular, criando um vínculo de

identificação e confiança com o telespectador.

A construção da imagem do jovem bandido através da mídia, porém, não conta apenas com a espetacularização dos episódios criminosos por meio dos telejornais policiais, mas também pela criminalização dos símbolos e identificações desses jovens de forma mais ou menos sutil através de diversas modalidades midiáticas. Sendo assim, mediante tais práticas da criminologia midiática, estereótipos são criados e reforçados para que se possa identificar com facilidade os supostos “maus”. A partir desses estereótipos, seria, então, possível separá-los visualmente dos supostos *cidadãos de bem*. No caso dos jovens de periferia, os símbolos culturais, como o jeito de se vestir, de andar e de falar e, até mesmo, o gosto musical (principalmente representado pelo *funk*), se tornam signos atrelados à criminalidade (Zaffaroni, 2012).

Dessa forma, essas práticas midiáticas se mostram interessadas, cumprindo sua função de apresentar uma crise geral de segurança pública, que, supostamente, ameaça todos ao mesmo tempo em que exhibe a suposta face dos que seriam os culpados. Dessa maneira, a aplicação de ações punitivas e de vingança encontra um campo ideológico favorável à sua validação e disseminação. Por outro lado, fatores sociais, raciais, econômicos e políticos, que são determinantes nas vidas e trajetórias desses jovens, são “ignorados” e precarizados no âmbito da sociedade capitalista vigente (Zaffaroni, 2012; Wacquant, 2015). Cabe, a partir de então, questionarmos as nuances que nos conduzem à adesão dessa lógica criminalizante – na qual a mídia exerce uma função marcante – assim como suas implicações sobre as vidas desses jovens.

Mídia e “adesão subjetiva à barbárie”

A partir de uma compreensão crítica, histórica e social da criminalização da juventude subalterna, é possível compreender a existência de uma utilidade sistêmica em apontar o grupo em questão como responsável pela violência urbana presente no Brasil. Considerando a mídia como setor importante na reprodução ideológica de um senso simplista e violento, é importante pensarmos nos mecanismos utilizados para que a população esteja aderida a esse discurso. Trata-se de desvelar o que Freire (2014, p. 57) chama de *manufatura do consenso*, que produz “modos hegemônicos de ser e de existir no mundo, na contemporaneidade”.

Nesse sentido, o que faz com que estejamos “de acordo” com uma lógica truculenta, punitivista, violenta e militarizada, que ignora as complexidades e desigualdades sociais? Tem se popularizado, cada vez mais, a ideia de que os jovens pobres devem ser inteiramente culpabilizados como se tais medidas

pudessem solucionar toda a questão da violência urbana brasileira. Um apontamento imprescindível na discussão dessa questão é que a mídia hegemônica (embebida por interesses político-estatais), principalmente através do jornalismo policial televisivo, tem papel essencial no processo de adesão popular a essas práticas, disseminando discursos que embasam, naturalizam e justificam medidas, que reproduzem a barbárie expressa pelas estatísticas dos jovens mortos no Brasil (Batista, 2011; Freire, 2014; Sá Martino, 2014).

A criminologia midiática, conforme salientado anteriormente, a serviço da manutenção da lógica em questão, através da cisão entre o “nós” e o “eles”, e as estratégias visuais e sonoras, que nos geram medo e insegurança, exercem impactos sobre nossas subjetividades e elaboração de nossas opiniões. Guareschi (2012), discutindo sobre os impactos psicossociais da mídia e seus efeitos nas

subjetividades, destaca que, hoje, os veículos de comunicação se tratam de novos personagens dentro das nossas casas, com os quais estabelecemos contato. Através das relações, constituímos-nos; logo, nossas subjetividades são perpassadas por esses personagens, que nos dizem o que existe e o que não existe mediante a definição da agenda de discussões sociais, contribuindo, ainda, para a definição do que é considerado bom e o que é ruim.

É importante, também, destacar que esse não é um processo simples e passivo. Nossas subjetividades são atravessadas de modo complexo pela mediação midiática. O que se deve considerar, então, é que, através dessa mediação, estabelece-se um direcionamento estratégico e valorativo do contato que teremos com as discussões sociais além da natureza das pautas postas em evidência. Esses aspectos exercem um impacto psicológico inegável, consecutivamente gerando efeitos

políticos, coletivos, sociais e econômicos (Coimbra, 2001; Guareschi, 2012).

Calvino (2009), discutindo os mecanismos subjetivos envolvidos em nossa adesão a determinadas ideias e práticas disseminadas pela mídia, destaca que nos produzimos como sujeitos através de uma relação em rede com as tecnologias. Hoje, construímos quem somos de acordo com o que consumimos midiaticamente e, também, com o que mostramos e exibimos midiaticamente através das redes sociais, por exemplo. Somos quem somos em referência ao que dizemos em nossos perfis eletrônicos, às roupas que vestimos e às ideias que disseminamos. Segundo Zaffaroni (2012), se não nos expressamos de modo a concordar com a lógica truculenta e violenta sustentada pela criminologia midiática, somos julgados como sujeitos coniventes ao crime e nos tornamos aliados *deles* – os jovens pobres, os supostos bandidos naturais, retratados como os que

ameaçam a nossa segurança. Dessa forma, estar aderido subjetivamente à lógica hegemônica que violenta e desumaniza esses jovens pode significar que nos conformamos como “boas pessoas”, sujeitos aceitos socialmente.

Sendo assim, nossas subjetividades são atravessadas por esse clima de medo e de terror midiático, que é protagonizado pelo jovem pobre, tido como potencial criminoso. A seleção da pauta em si, da escolha das reportagens a serem exibidas, das palavras a serem ditas e da forma como serão expressas não acontece por acaso. São escolhas ideologicamente direcionadas para a construção de um discurso teatral, que reforça e exagera a ideia dos jovens pobres como vilões e que ignora, simplifica e descredibiliza qualquer argumento que tente apontar para uma discussão mais contextualizada e complexa (Bourdieu, 1997; Moraes, 2016). Assim, de acordo com Freire (2014), não há espaço para discussões que humanizem ou

historicizem esses jovens ou apontem para outros caminhos mais críticos ou estruturais de interpretação. Muito pelo contrário, despersonaliza-se e desumaniza-se o sujeito. Isso pode ser representado pela negação e pela criminalização dos direitos humanos, expressas por frases disseminadas fortemente através da mídia, tais como “direitos humanos para humanos direitos”.

Martín-Baró (2017) aponta que demonizar, descredibilizar e desumanizar as pessoas são recursos psicológicos, que possibilitam e, de certa forma, autorizam a aplicação de violência sobre elas. Dessa maneira, fazer com que os jovens sejam enxergados como os grandes vilões frios e loucos, e atribuir a culpa sobre eles individualmente, é uma estratégia funcional para justificar e contar com o apoio popular para medidas de repressão, violência e extermínio. Essas medidas contribuem para a gestão da pobreza e mantém os privilégios das elites

econômicas, sendo extremamente importantes na manutenção da credibilidade do Estado e de sua lógica ultraneoliberal (Zaffaroni, 2012; Freire, 2014; Silva, 2019).

Acabamos, então, segundo Freire (2014), por naturalizar a barbárie, que vitimiza esses jovens cotidianamente. Para a autora, barbárie e capitalismo estão estreitamente relacionados. O paradigma bélico de segurança pública seria, então, um processo de construção política no sentido de gerir as consequências das desigualdades e violências produzidas pelo capitalismo contemporâneo. Nesse contexto, a mídia pode ser considerada como uma ferramenta ideológica indispensável para que esse projeto de sociedade se mantenha forte através do consentimento popular.

Diante de um sistema político e econômico ultraneoliberal que produz uma realidade extremamente desigual, é funcional para o Estado individualizar a

culpa pelas mazelas sociais, criar uma lógica de ascensão social por merecimento e apontar um grupo, os jovens de periferia, como culpado pela suposta crise de violência urbana. Nesse aspecto, “à medida, portanto, que organiza as visões dos múltiplos fluxos dos acontecimentos, a mídia constrói consensos invisíveis através da produção de subjetivações que forjam existências” (Freire, 2014, p. 70).

Desse modo, as mídias, especialmente a mídia hegemônica por suas especificidades políticas, enquanto ferramentas de mediação de nossas subjetividades, tornam-se agentes essenciais na construção de um julgamento popular embasado em ideias simplórias e reducionistas, que validam práticas de punição e extermínio. Assim, as desigualdades e demais violências que acometem a juventude subalternizada, inserida especialmente nas periferias, são ocultadas e ignoradas. Trata-se de uma mídia a serviço do Estado Penal, que nos

conduz à adesão subjetiva à barbárie que violenta esses jovens todos os dias (Freire, 2014; Wacquant, 2015).

Considerações finais

A partir das discussões propostas pela presente revisão narrativa, é possível nos questionarmos sobre o poder midiático na produção e reprodução de ideologias, interferindo em nossas vidas subjetividades e modos de existir. Essa interferência se torna ainda mais visível quando o olhar é voltado aos jovens das periferias e à realidade de criminalização e genocídio dessa juventude, que, cotidianamente nos é apresentada através das mídias hegemônicas como responsável pela violência urbana no país. Cabe destacar o viés racista dessa realidade, que precisa ser explorado e estudado com profundidade. Afinal, na mesma proporção em que o jovem negro é vítima da violência, é também representado como a

personificação do bandido através das práticas midiáticas e estatais.

É importante ressaltarmos que a estrutura organizativa midiática hegemônica é composta por uma série de entrelaçamentos com os poderes políticos e econômicos. Quando focamos na realidade brasileira, é possível percebermos um cenário de monopólio de determinados grupos políticos na posse dos meios eletrônicos, utilizando-os de modo a favorecer ideias que são interessantes à manutenção de determinados privilégios. Dessa forma, a mídia e suas práticas são posicionadas socialmente, não se tratando de algo desinteressado.

Sendo assim, a mídia, muitas vezes, exerce o papel de validar e justificar ideologicamente determinadas práticas, que favorecem grupos privilegiados. Entre essas práticas, está a violência contra a população jovem das periferias, que, mediante um processo histórico de criminalização e marginalização, está

sujeita a tais violências, que ignoram suas trajetórias marcadas por dificuldades em acesso a políticas e direitos fundamentais. Por isso, o discurso midiático acaba induzindo a um raciocínio de simplificação do fenômeno da criminalização da juventude.

Trata-se de uma solução mais “simples e econômica” ter a validação de um discurso, que permite medidas de punição e encarceramento, posicionando os jovens pobres como vilões, que ameaçam a tranquilidade das cidades, ao invés de propor uma análise crítica no sentido de compreender e criar caminhos de superação das desigualdades, que resultam no processo complexo de criminalização.

Através de estratégias de desumanização e descredibilização dos sujeitos e de suas histórias, as práticas midiáticas nos levam a naturalizar violências provenientes de uma lógica capitalista e a simplificar processos sociais complexos. A partir da imersão nesses

discursos punitivos, não há sentido, embasamento ou espaço para a cobrança de medidas coletivas de proteção social, por exemplo. Assim, vemo-nos aderidos à barbárie. É fundamental, porém, ressaltar que somos seres críticos e ativos; ou seja, não somos meros receptáculos de conteúdos simbólicos. Sendo assim, a potência de resistência e de contestação existe, podendo ser ilustrada pela presença de mídias alternativas e por movimentos de questionamento das mídias hegemônicas. Nesse sentido, são necessários estudos, que se voltem a esses projetos alternativos, na tentativa de construir bases para uma mídia mais democrática e que não seja (re)produtora de violências.

Além disso, é importante irmos um pouco além, destacando que, apesar da centralidade que a televisão ainda exerce na realidade brasileira, há de se considerar a ascensão da *internet* e a necessidade de estudos, que se aprofundem nas novas formas de apropriação desse meio que se

baseia na interatividade, através, por exemplo, das redes sociais e das *fake news* enquanto novas ferramentas ideológicas. Enfim, o ciclo da violência midiática e da adesão à barbárie encontram caminhos de disseminação através das novas mídias e formas de comunicação e é necessário que nos atentemos a tais aspectos em nossas práticas e pesquisas.

Referências

- Alexander, M. (2018). *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. (1a ed.). São Paulo: Boitempo.
- Amorim, T. R. de S. (2013). *A criminalização da juventude pobre na Paraíba: reflexões acerca das mudanças e permanências*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil.
- Azevedo, A. C. de O., & Fernandes R. M. (2015). Mídia, controle social e criminalização da juventude. *Serviço Social em Revista*, 18 (1), 120-137. Recuperado de <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/23533>.
- Baratta, A. (2011). *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal* (6a ed.). Rio de Janeiro: Revan.
- Batista, V. M. (2011). *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Revan.
- Bourdieu, P. (1997). *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Brasil, Presidência da República (2016). *Pesquisa brasileira de mídia 2016: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira*. Brasília: Secom. Recuperado de <http://antigo.secom.gov.br/atuacao/pesquisa>.
- Brasil, Presidência da República. (2017). *Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes*. Secretaria de Governo; SNJ & FBSP. São Paulo. Recuperado de https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/indice-de-vulnerabilidade-juvenil-a-violencia-2017-desigualdade-racial-e-municipios-com-mais-de-100-mil-habitantes/.
- Cabral, E. D. T. (2016). Mídia concentrada no Brasil: até quando? *Revista latinoamericana de ciencias de la comunicación*, 13, 48-59. Recuperado de <http://revista.pubalaic.org/index.php/alaic/article/view/725>.
- Calvino, M. (2009). Mesa de abertura. In: CRP, Conselho Federal de Psicologia (Org.). *Mídia e psicologia: produção de subjetividade e coletividade*. (pp. 39-48). Brasília: CRP.

- Cassab, C., Toledo, J. A. C., Ferreira, K. O. & Resende, R. P. (2016). Representações na mídia da juventude e a produção do medo: experiência em uma cidade média brasileira. *Finisterra*, Lisboa, 102, 103-120. Recuperado de <https://revistas.rcaap.pt/finisterra/article/view/3918>.
- Coimbra, C. (2001). *Operação Rio: o mito das classes perigosas*. Niterói, RJ: Oficina do Autor e Intertexto.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1998). Brasília. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017). *Medo da violência e o apoio ao autoritarismo no Brasil: índice de propensão ao apoio a posições autoritárias*. São Paulo. Recuperado de https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/medo-da-violencia-e-o-apoio-ao-autoritarismo-no-brasil/.
- Ferreira, H., Fontoura, N. de O., Aquino, L. & Campos, A. G. (2009). Juventude e políticas de segurança pública no Brasil. In: J. A. de Castro; L. M. C. de Aquino & C. C. de Andrade (Org.). *Juventude e políticas sociais no Brasil*. (pp. 191-219). Brasília: IPEA.
- Freire, S. M. (2014). Contribuição da mídia na adesão subjetiva à barbárie: a manufatura da criminalização dos direitos humanos. In S. M, Freire. (Org.). *Direitos humanos para quem? Contextos, contradições e consensos* (pp. 58-117). Rio de Janeiro: Gramma.
- G1, Portal de notícias da Globo (2021, maio 14). *Jacarezinho: saiba quem são, onde morreram e o que dizem famílias e polícia sobre os 27 mortos*. In: G1 Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Recuperado de <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/14/jacarezinho-saiba-quem-sao-onde-morreram-e-o-que-dizem-familias-e-policia-sobre-os-27-mortos.ghtml>.
- Guareschi, P. A. (2012). *Mídia e política* [Resumo]. Anais do VII Simpósio Brasileiro de Psicologia Política Memória Política, Movimentos Sociais, Educação e Esfera Pública, São Francisco de Paula, RS, UERGS, 58-67.
- Hjarvard, S. (2012). Midiatização: teorizando a mídia como agente de mudança social e cultural. *MATRIZES*, 2 (5), 53-91. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/38327>.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018). *Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua: acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2018*. Brasília. Recuperado de <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101631>.
- IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2018). *Atlas da violência 2018*. Rio de Janeiro. Recuperado de <https://www.ipea.gov.br/portal/index>.

- php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432.
- IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2021). *Atlas da violência 2021*. Rio de Janeiro. Recuperado de <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>.
- Lima, V. A. (2011). *Regulação das comunicações: história, poder e direitos*. São Paulo: Paulus.
- Martín-Baró, I. (2017). *Crítica e libertação na psicologia: estudos psicossociais*. Petrópolis: Vozes.
- McCombs, M. & Shaw, D. (1972). The agenda-setting function of mass media. *Public Opinion Quarterly*, 36 (2), 176-182. Recuperado de https://www.researchgate.net/publication/317122086_The_Agenda-Setting_function_of_mass_media.
- Mendes, S. M. (2017). *Juventude e mídia tribunal: considerações sobre a violência a partir de uma abordagem televisual*. Curitiba: Appris.
- Moraes, D. de (2013). Sistema midiático, mercantilização cultural e poder mundial. In: D. de Moraes; I. Ramonet & P. Serrano. (Org.). *Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da informação*. (pp. 14-39) São Paulo: Boitempo Editorial.
- Moraes, D. de (2016). *Crítica da mídia & hegemonia cultural*. Rio de Janeiro: Editora Mauad/Faperj.
- Rother, E. T. (2007). Revisão sistemática x revisão narrativa. *Acta Paul. Enferm*, 20 (2), 1-2. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4Z4GwYV6FR7S9FHTByr/>.
- Rusche, G. & Kirchheimer, O. (2004). *Punição e estrutura social*. (3a ed). Rio de Janeiro: Editora Revan.
- Sá Martino, L. M. (2014). *Teoria das mídias digitais: linguagens, ambientes, redes*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Santos, S. dos. & Aires, J. (2017). *Sempre foi pela família: mídias e políticas no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad.
- Silva, J. F. S. (2019). Sociedade do capital, violências e práxis profissional. In: P. K. Grossi, G. A. Scherer, B. Gershenson & L. de F. Ávila (Org.). *Juventudes, violências e políticas públicas*. (pp. 30-51). Rio Grande do Sul: edPUCRS, 2019.
- Silva Junior, J. A. da; Procópio, P. P. & Melo, M. S. (2008). Um Panorama da Teoria do Agendamento, 35 anos depois de sua formulação. *Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, 31 (2), 205-221. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/698/69830990011.pdf>.
- Souza, C. de. & Paiva, I. L. de. (2012). Faces da juventude brasileira: entre o ideal e o real. *Estudos de Psicologia*, 17 (3), 353-360. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/epsic/a/ZBY9r5KFD5c7QnhzpZ6CVDk/?lang=pt>.
- Thompson, J. B. (2002). *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. Petrópolis: Vozes.

Wacquant, J. (2015). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan.

Zaffaroni, E. R. (2012). *A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar*. São Paulo: Saraiva.

Camila Marques Silva Daher é doutoranda em Psicologia, linha de Processos Psicossociais em Saúde na UFJF.

Email: camila-daher@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8874-4965>

Fernando Santana de Paiva é professor do Departamento de Psicologia - UFJF.

Email:

fernandosantana.paiva@yahoo.com.br

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6030-9777>

Luciana Ferreira Barcellos é professora do Departamento de Psicologia Social e Institucional da UERJ.

Email: lucianafbarcellos@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8874-4965>

Submissão: 28/07/2021

1ª avaliação: 15/09/2021

Aceite: 27/10/2021